



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 923, DE 24 DE JULHO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021856/2019-88, resolve:

Prorrogar, no período de 01.06.2019 a 31.05.2020, homologando-se o período de 01.06.2019 a 23.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **DENNIS NICOLAS CARDOSO DANTAS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico de Desporto Voluntário, na Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Maria Valéria Costa Correia.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 343
EM 12/08/19**